



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1303

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa Eletrônica .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1303

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*(Nomeia a comissão de seleção e avaliação dos projetos e da documentação do Aldir Blanc e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, como membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos culturais apresentados para obtenção dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, os seguintes representantes:

#### **I - Responsável pelo Apoio Técnico:**

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, RG nº \*\*\*.006.997-\* SSP/SP, CPF nº \*\*\*240448\*\*.

**II - Responsável pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer:**

Titular: Abel da Silva, RG nº \*\*\*.240.712-\* SSP/SP, CPF nº \*\*\*631358\*\*.

**III - Responsável pelo Assessoramento Jurídico do Gabinete:**

Titular: José Luiz Nunes, RG nº \*\*\*.740.616-\* SSP/SP, CPF nº \*\*\*282338\*\*.

#### **IV - Responsável pela Assessoria de Imprensa:**

Titular: Adilson Alves dos Santos, RG nº \*\*\*.029.498-\* SSP/SP, CPF nº \*\*\*675658\*\*.

**V - Responsável como Representante das Entidades Sociais:**

Titular: Ana Paula Pedrini Machado, RG nº \*\*\*.008.416-\* SSP/SP, CPF nº \*\*\*375678\*\*.

**Art. 2º.** A comissão terá validade até a prestação de contas e finalização do projeto via plataforma Transferegov.br.

**Art. 3º.** Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 93, de 4 de junho de 2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 23 de fevereiro de 2026.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*(Designa servidora em substituição que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora Vânia Dias Lansoni, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se em gozo de licença-prêmio no período de 23/02/2026 a 24/03/2026;

**CONSIDERANDO** que a servidora Gisele Emília de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis;

**CONSIDERANDO** a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo e a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **GISELE EMÍLIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*\*.009.962-\* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*811048\*\*, para substituir Vânia Dias Lansoni, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Seção de Almoxarifado, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 23 de fevereiro de 2026.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Dispensa Eletrônica

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo nº 10/2026

Dispensa Eletrônica nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE DIRCE REIS torna público aos interessados que se encontra aberto procedimento de contratação direta, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização, planejamento e realização de Processo Seletivo a ser realizado para cargos do Quadro de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1303

Página 3 de 3

**Funcionários da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Dirce Reis.** O envio das propostas poderá ser realizado das 7h30 do dia **24/02/2026** até às 7h30 do dia **02/03/2026**, enquanto a sessão eletrônica ocorrerá no dia **02/03/2026**, a partir das 8h00, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) e na plataforma da BLL. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma da BLL, dentro dos prazos legais. Dirce Reis, 23 de fevereiro de 2026. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito do Município.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.** 001/2026

**CONTRATANTE:-** CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

**CONTRATADA:** MACHADO E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**OBJETO:-** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA UMA VEZ QUE É IMPRESCINDÍVEL A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA, COM 01 VISITA SEMANAL “IN LOCO” E TAMBÉM VISITAS “IN LOCO” CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS”.

**ORIGEM:-** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 001/2026

**VALOR MENSAL R\$** 4.800,00

**VIGÊNCIA** 12 MESES

**DATA DA ASSINATURA** 19/01/2026

**PRESIDENTE:** ROGÉRIO VIEIRA